



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 024

ATA DA 337ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no 6º andar, sala 604, do Ministério da Integração Nacional, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, sob a Presidência do Conselheiro **CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES**, com a presença da Conselheira **EDNA DA SILVA AMORIM** e dos Conselheiros **FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES**, **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA** e **JOSÉ GERALDO ALVES**. **Item 1. Ata da Assembléia Geral e anexos.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2015. **Item 2. Remuneração dos administradores.** O Presidente do Conselho, **CARLOS VIEIRA**, expediu a Resolução do Conselho de Administração Nº 006-2015, de 20 de maio de 2015, que trata da autorização do pagamento efetivo mensal da remuneração dos administradores da CBTU, no período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016, observando o limite global de R\$1.813.251,91 (hum milhão, oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) fixado pelo DEST, conforme Nota Técnica nº 217/CGCOR/DEST-MP, de 24 de abril de 2015. **Item 3. Mandato do Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing.** Foi tratado pelo colegiado, conforme orientação do DEST, o fim do prazo de mandato de 03 (três) anos do Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing, **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR**, empossado no atual cargo desde 29 de maio de 2012. O colegiado deliberou pela recondução do Diretor em seu cargo até a eleição e posse do substituto, podendo ser reeleito, de acordo com o que estabelecem o § 2º e o caput do Art. 23 do Estatuto Social da CBTU, respectivamente. **Item 4. Assuntos Gerais: 4.1. Reajuste de tarifas.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **FERNANDO BARINI**, deu ciência aos Conselheiros de que já foi encaminhada ao Ministério das Cidades, para apreciação, a proposta de reajuste de tarifas. Informou que no dia 06 de maio de 2015 houve reunião conjunta com representantes do Ministério da Fazenda, em que a CBTU disponibilizou as metodologias e cálculos para a adoção de medidas visando o estabelecimento das novas tarifas em seus serviços de transporte de passageiros, e esclareceu que o assunto segue em análise pelo Ministério da Fazenda, pois há divergências no entendimento sobre a competência da Companhia, em nível federal, de instituir o reajuste. **4.2. Pronunciamento do Diretor-Presidente da CBTU na Voz do Brasil.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **FERNANDO BARINI**, relatou aos Conselheiros sobre matéria jornalística pronunciada na Voz do Brasil, na qual foram detalhadas as principais realizações da CBTU no ano de 2014, como o investimento de aproximadamente 253 milhões de reais em melhoria das Superintendências Regionais, a divulgação do Balanço Patrimonial da Companhia de 2014, a execução dos projetos do PAC, dentre outros aspectos relevantes. Informou ainda que o *link* no qual pode ser ouvido o pronunciamento será disponibilizado pelo canal “Comunica CBTU” e publicado na página da CBTU na internet, para amplo acesso e conhecimento de todos. **4.3. Negociações com a REFER.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **FERNANDO BARINI**, informou aos Conselheiros que levou o assunto referente à negociação



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3
LIVRO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 025

da dívida com a REFER ao Conselho Fiscal e ao Ministério das Cidades, e que se conseguiu o apoio jurídico da Advocacia-Geral da União no processo decorrente da ação judicial em trâmite na Justiça Federal do Rio de Janeiro. Esclareceu que o citado processo encontra-se em fase de conclusão do relatório pela AGU, que, no momento, finaliza os cálculos para proposta à Justiça Federal de pagamento da dívida com a REFER, a ser apresentada até junho. Em seguida, deu ciência ao colegiado de que se reunirá com representantes do Ministério das Cidades e do Fundo de Pensão REFER, com o propósito de que já se elabore formalmente a solicitação de recursos ao Governo Federal, com base na verificação dos custos por meio do cálculo atuarial e da fixação de uma taxa de juros mais condizente e proporcional. Inteirou ainda os Conselheiros de que há divergência no trato do assunto entre a Procuradoria-Geral da União e o MPOG, e a posição da PGU é a de que, independentemente de vícios constantes do processo, reconhece-se a existência da dívida com a REFER.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Em seguida, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes e por Renata Cardoso Fernandes Paz, secretária.

CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES


EDNA DA SILVA AMORIM

FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES


PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA


JOSE GERALDO ALVES


RENATA CARDOSO FERNANDES PAZ